



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaborandi

1

Segunda-feira • 7 de Março de 2022 • Ano III • Nº 3

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaborandi publica:

- **Portaria Nº 011/2022** - Dispõe sobre concessão de licença-prêmio à servidor e dá outras providências.
- **Portaria Nº 012/2022** - Dispõe sobre concessão de licença-prêmio à servidor e dá outras providências.
- **Portaria Nº 013/2022** - Dispõe sobre concessão de licença-prêmio à servidor e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Marcos Antônio Matos da Silva / Secretário - / Editor -
Rua

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OG2A/JNSWQ+HSTUJ1DL+7Q

Portarias



PREFEITURA
JABORANDI
GESTÃO PARA O POVO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

PORTARIA Nº 011/2022.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** referente ao Período Aquisitivo de 01/07/2003 a 30/06/2008 ao servidor **DÊNIS ANTÔNIO DE JESUS RODRIGUES**, nomeado pela Portaria de nº 386/2003, devendo a mesma ser usufruída no período de 07/03/2022 a 05/06/2022, conforme o Processo Administrativo de nº 006/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, em 07 de março de 2022.


Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal

Gestão 2021.2024

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000

1

Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138



PREFEITURA
JABORANDI
GESTÃO PARA O POVO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

PORTARIA Nº 012/2022.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** referente ao Período Aquisitivo de 09/03/2003 a 08/03/2008 a servidora **MARIA NILVA ALMEIDA PEREIRA**, nomeada pela Portaria de nº 196/98, devendo a mesma ser usufruída no período de 01/03/2022 a 30/05/2022, conforme o Processo Administrativo de nº 007/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de março do ano em curso, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, em 07 de março de 2022.


Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal

Gestão 2021.2024

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000

1

Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138



PREFEITURA
JABORANDI
GESTÃO PARA O POVO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

PORTARIA Nº 013/2022.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** referente ao Período Aquisitivo de 09/03/2003 a 08/03/2008 a servidora **ZELMA LOPES DA PURIFICAÇÃO**, nomeada pela Portaria de nº 217/98, devendo a mesma ser usufruída no período de 01/03/2022 a 30/05/2022, conforme o Processo Administrativo de nº 008/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de março do ano em curso, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, em 07 de março de 2022.


Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal

Gestão 2021.2024

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000

Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138

1